



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 755/2025

EMENTA: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS TRADUTORES, INTÉRPRETES E GUIAS-INTÉRPRETES DE LIBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.704/2023.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, solicitando que, por meio das Secretaria Administrativa, sejam estudadas e adotadas as providências necessárias para a adequação das condições de trabalho, reconhecimento e valorização dos profissionais tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal, conforme disposto na Lei Federal nº 14.704, de 25 de outubro de 2023, que altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2011.

CONSIDERANDO que o mês de setembro é marcado por importantes datas relacionadas à comunidade surda e à acessibilidade linguística, como o Dia Internacional do Intérprete de Libras, comemorado em 30 de setembro, e o Setembro Azul, dedicado à visibilidade, à luta por direitos e à valorização da cultura surda;

CONSIDERANDO que os tradutores, intérpretes e guias-intérpretes de Libras são profissionais essenciais para a comunicação, inclusão e cidadania das pessoas surdas, atuando na mediação entre Libras e a Língua Portuguesa, garantindo acesso à informação e serviços públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CONSIDERANDO que a recente atualização legislativa federal reforça a necessidade de os entes públicos assegurarem a essas profissionais condições de trabalho adequadas, com regulamentação de funções, carga horária, remuneração compatível e ambientes acessíveis; Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal avalie a estrutura vigente no quadro funcional e, se necessário, promova os ajustes administrativos e legais para garantir o cumprimento da legislação federal e o pleno exercício profissional desses trabalhadores no Município.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 11 de setembro de 2025.

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO
“LUIZ ESCOTEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2362/2025 - 12/09/2025 - 15:41 - 0JFD-DB6P-V42G-YT4N



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JFDDB6PV42GYT4N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JFD-DB6P-V42G-YT4N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2362/2025 - 12/09/2025 - 15:41 - 0JFD-DB6P-V42G-YT4N